



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA FIC

REABERTURA - NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FIC, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/1 E 2017/2.

A DIRETORA DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público a **REABERTURA** do Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 23 de fevereiro de 2017 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2017/1 e 2017/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1.418/2016:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A FIC está ofertando 02 (duas) vagas para monitoria (1 remunerada e 1 voluntária), as quais serão ofertadas, nesta mesma quantidade, nos dois semestres de 2017 conforme anexo I.

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será:

1º SEMESTRE /2017	2º SEMESTRE /2017
Abril a julho de 2017	Setembro a Dezembro de 2017

O estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no 2º semestre de 2017, caso exista a oferta de vaga para a mesma disciplina cursada ou continuação desta, conforme especificado na tabela 2 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01 de 23 de fevereiro de 2017 e na Resolução CEPEC nº 1.418/2016.

II - O candidato poderá concorrer a no máximo 2 (duas) vagas de monitoria, desde que possua os requisitos necessários e as datas e horários da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria acadêmica da FIC, no período de 03 a 06/04/2017 (nesta data até as 12:00), a partir das 08:00 da manhã até as 16:00ou enviando a documentação digitalizada para o e-mail da coordenação de monitoria da FIC: monitoria.fic@ufg.br, mediante a entrega/envio dos seguintes documentos:

a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação na disciplina cuja vaga pretende concorrer;

O.B.S¹ - Caso o aluno candidato ainda esteja cursando a disciplina a qual pretende pleitear vaga de monitoria no período de 2017/2, a comprovação de conclusão poderá ser feita após aprovação do candidato neste processo seletivo, mediante entrega da documentação exigida para início das atividades, conforme item 6.1 deste edital de normas complementares, incluindo o extrato acadêmico completo;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares;

d) formulário de inscrição para seleção de monitoria.

O.B.S² - Como sugestão, o aplicativo gratuito CAM SCANNER disponível para sistemas Android e IOS permite a digitalização via telefone celular facilitando o envio dos documentos da inscrição para o e-mail da monitoria.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e/ou por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação, excetuando entrevistas; Poderão ser feitas arguições sobre assuntos relacionados à monitoria pleiteada pelo candidato.

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) arguição oral com os candidatos aprovados, caso houver, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (opcional).

IV -Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI – Sugere-se que o professor responsável da disciplina com vaga de monitoria ofertada poderá aprovar mais de um candidato, mantendo um cadastro de reserva.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 03/04/2017 a 11/04/2017. O Cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da FICe nos quadros de aviso.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03/04/2017 a 06/04/2017	A partir de 08:00 e, no dia 06/04, até as 12:00	Secretaria acadêmica ou Por e-mail: monitoria.fic@ufg.br
Homologação das inscrições	06/04/2017	A partir das 14:00	Site e na Secretaria da FIC
Realização das provas escritas	07/04/2017	11:00	Sala de reuniões - Labicom
Publicação/divulgação do resultado final <u>preliminar</u>	07/04/2017	A partir das 14:00	Site e na Secretaria da FIC
Interposição de recursos ao resultado preliminar	07/04/2017 a 10/04	das 08:00 h às 18:00 h	Secretaria acadêmica ou Por e-mail: monitoria.fic@ufg.br
Publicação/divulgação do resultado final	11/04/2017	Até as 18:00	Site e na Secretaria da FIC
Período de entrega do termo de compromisso	12 a 14/04/2017	das 08:00 h às 16:00 h	Secretaria Administrativa da FIC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FICe também no site www.fic.ufg.br no dia 07 de Abril de 2017. A ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.fic.ufg.br no dia 11 de abril de 2017.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção na Secretaria Acadêmica da FIC e também encaminhar uma cópia via endereço eletrônico monitoria.fic@ufg.br.

6.DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária destas normas complementares FIC que fazem parte do Edital nº. 1 de 19 de fevereiro de 2016 e entregar na Secretaria Acadêmica da FICaté 14/04/2016. (documentação disponível no site: <https://monitoria.prograd.ufg.br/>)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Departamento da FIC.

Goiânia, 03 de Abril de 2017.



Diretora
Unidade Acadêmica/UFG

Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

Anexo I – OFERTA DE VAGAS 2017/1 E 2017/2

TABELA 1: 1º SEMESTRE 2017

CURSO	DISCIPLINA	QTDE. VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	MODALIDADE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA
JORNALISMO	Produção de texto jornalístico 1	1	Luana Borges	(Voluntária) SEM BOLSA	Técnicas de produção e apuração da notícia. A estrutura do texto noticioso. Ética no jornalismo impresso. Angulação e ponto de vista. Interesse público e interesse do público. O jornalismo e a realidade discursiva: crítica à ideia do jornalismo como “espelho da realidade”.
	História do Jornalismo	1	Rosana Borges	COM BOLSA	Conceito de História. O fazer histórico. O nascimento e o desenvolvimento da imprensa no Ocidente e no Brasil. Contextos sociais, políticos econômicos e tecnológicos que afetaram a prática jornalística em diferentes momentos históricos. Processo de implantação dos veículos de jornalismo na América Latina, no Brasil e no Estado de Goiás. Desenvolvimento dos veículos jornalísticos de mídia eletrônica no Brasil. Jornalismo, censura e controle da informação.
	Fotojornalismo	1 Voluntária	Lisbeth Oliveira	SEM BOLSA	Conhecer e dominar conceitos de fotojornalismo de acordo com a literatura atual; compreender as relações e interações do Fotojornalismo com os demais gêneros jornalísticos. Momentos importantes da história do Fotojornalismo.

TABELA 2: 2º SEMESTRE 2017

CURSO	DISCIPLINA	QTDE. VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	MODALIDADE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA
JORNALISMO	Produção de texto jornalístico II	1	Luana Borges	(Voluntária) SEM BOLSA	Regras de redação em jornalismo impresso. Técnicas de apuração e elaboração de reportagens jornalísticas. O pluralismo discursivo.
	História da Imprensa	1	Rosana Borges	COM BOLSA	História e Jornalismo. História da imprensa no mundo, no Brasil e em Goiás – conhecimentos gerais. Disposição de assumir a vaga de monitoria e contribuições dessa função à vida acadêmica.
	Fotojornalismo	1 Voluntária	Lisbeth Oliveira	SEM BOLSA	Conhecer e dominar conceitos de fotojornalismo de acordo com a literatura atual; compreender as relações e interações do Fotojornalismo com os demais gêneros jornalísticos. Momentos importantes da história do Fotojornalismo.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FIC/2016-___ não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato a monitor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA - CRM

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO – MONITORIA REMUNERADA
DADOS DO ALUNO(A)

NOME:																																
VINCULADO(A) AO CURSO:																MATRÍCULA Nº:																
DATA DE NASC.:							ESTADO CIVIL:							CPF:																		
ENDEREÇO:																																
BAIRRO/SETOR:													CIDADE:													CEP:						
TELEFONE:	()						E-MAIL:																									
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:							Nº DA AGENCIA:							Nº DA CONTA*:																	

* Conta deve ser do Monitor(a), não servindo conta de terceiros (pai, mãe e outros) e no caso de conta poupança, somente Caixa Econômica Federal.

O(a) aluno (a) citado acima, doravante denominado(a) simplesmente COMPROMISSADO(A), foi selecionado nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016 e declara pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir à Universidade Federal de Goiás na condição de Monitor(a) com observância das seguintes cláusulas:

1ª –O(A) COMPROMISSADO(a) se obriga a exercer atividades de monitor(a) atribuídas pela Resolução CEPEC nº. 1.418/2016 e a cumprir a jornada de doze horas semanais com lotação e orientação definidas abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA/DEPARTAMENTO:																															
DISCIPLINA/LABORATÓRIO:																															
NOME ORIENTADOR(A):																															
TELEFONE:	()						E-MAIL:																								

2ª – O prazo de validade deste acordo será a partir de sua assinatura até _____/2017 (julho ou dezembro) e o(a) Compromissado(a) receberá uma bolsa de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) mensal, durante o período de exercício das atividades de monitoria, não ultrapassando o número de 4 bolsas/semestre.

3ª – Nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, não haverá, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício em razão deste compromisso.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (2) vias de igual teor e forma, assinado pelo(a) Monitor(a) e pela Presidente da Comissão Geral de Monitoria, sendo que o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) Coordenador(a) de Monitoria Local devem assinar na condição de testemunhas.

OBSERVAÇÕES:
1. RECEBÉ OUTRA REMUNERAÇÃO DA UFG: [] SIM [] NÃO CASO SIM, QUAL? _____
2. ANEXAR a este Termo de Compromisso: - cópia do CARTÃO DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA ou um informativo cedido pela agência bancária contendo os dados bancários (número do banco, número da agência e número da conta). - Formulário_01: Plano de trabalho Monitoria disponível em http://monitoria.prograd.ufg.br link Formulários

_____, _____ / _____ /2017.

Profª. Araceli Seolatto
Presidente da Comissão Geral de Monitoria

Compromissado(a)

Testemunha1:
Orientador(a)

CPF:

Testemunha2:
Coordenador(a) de
Monitoria Local
CPF:

